



Governo do Distrito Federal
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
 Seção de Contratos e Convênios
 Subseção de Elaboração e Registro de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 25/2022 - CBMDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

PROCESSO nº 00053-00176713/2022-04

00053-00070039/2023-28.

1. DAS PARTES

1.1. O Distrito Federal, por meio do **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**, doravante denominado **CBMDF**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.977.914/0001-19, representado neste instrumento pelo Cel. QOBM/Comb. Hélio Pereira Lima, portador do RG nº 08.105 - CBMDF e do CPF nº 539.844.041-15, Diretor de Contratações e Aquisições, de acordo com o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010 e combinado com a delegação de competência prevista na Portaria nº 21, de 24/03/2011 e a empresa **VITALAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.767.786/0001-89, com sede no SCIA, Quadra 8, Conjunto 12, Lote 11, Brasília/DF, CEP: 71.250-730, Tel.: (61) 3349-3676 e (61) 3347-2765, e-mail: licitacao@prevena.com.br e vitalab@vitalabdf.com.br, representada por Jaime Fernandes de Araújo Júnior, portador (a) do RG nº 2.355.534 SSP/SP e do CPF nº 014.171.151-57, conforme poderes conferidos pelo Contrato Social (94742235) e Procuração (97603273), na qualidade de Procurador.

2. DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 11/10/2023 até 11/10/2024.

3. DO VALOR

3.1. O valor do presente Contrato permanece em R\$ 880.129,46 (oitocentos e oitenta mil cento e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), conforme tabela abaixo:

GRUPO 02				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
06	AFP em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	192	12,66	2.430,72
07	CA 125 em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	889	15,00	13.335,00
08	CA 15-3 em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	409	15,00	6.135,00

09	CA 19-9 em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	527	15,00	7.905,00
10	CEA em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	682	12,82	8.743,24
11	CK Massa em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	57	3,48	198,36
12	Psa Livre em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	5.278	9,50	50.141,00
13	Psa total em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche	6.451	9,50	61.284,50
14	Troponina em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	336	15,00	5.040,00
15	NT - Pro Bnp - PEPTÍDEO NATRIURÉTICO CEREBRAL em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	689	40,00	27.560,00
Valor Total do grupo 02: R\$ 182.772,82 (Cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).				

GRUPO 03				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
16	Anti-TG em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche	1619	5,78	9.357,82
17	Anti-TPO em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	2070	5,30	10.971,00
18	HCG+beta em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1281	5,51	7.058,31
19	Cortisol em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1664	5,93	9.867,52
20	Estradiol em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	3518	5,28	18.575,04
21	Ferritina em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	9542	6,29	60.019,18
22	FSH em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	3922	4,14	16.237,08
23	Insulina em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	7612	4,85	36.918,20
24	LH em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	3347	4,58	15.329,26

25	Progesterona em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1553	1,74	2.702,22
26	Ácido Fólico em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	2050	2,85	5.842,50
27	Prolactina em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	2590	4,37	11.318,30
28	PTH em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche	2384	13,87	33.066,08
29	DHEA-S em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1195	7,75	9.261,25
30	SHBG em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	3666	13,51	49.527,66
31	T3 Total em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1748	3,34	5.838,32
32	T4 Total em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	1116	3,46	3.861,36
33	T4 Livre em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	14262	2,24	31.946,88
34	Testosterona Total em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	5213	8,55	44.571,15
35	TSH em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	22108	2,15	47.532,20
36	Vitamina B12 em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	7117	5,99	42.630,83
37	Vitamina D em equipamento totalmente automatizado. Marca: Roche.	13024	17,27	224.924,48
Valor Total do grupo 03: R\$ 697.356,64 (Seiscentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos.)				

4. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 73901.

II – Programa de Trabalho: PTRES: 89304.

III – Natureza da Despesa: 339030.

IV – Fonte de Recursos: 106.

5. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

5.1. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

6. **DA GARANTIA**

6.1. A Contratada deverá renovar a garantia contratual do presente contrato, exceto quando tiver sido apresentada em espécie;

6.2. A garantia deverá ter validade igual ou superior a 90 dias após o fim da vigência do contrato.

7. DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

8. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

8.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Pelo Distrito Federal:

Pela Contratada:

Hélio Pereira Lima - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições

Jaime Fernandes de Araújo Júnior
Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **JAIME FERNANDES DE ARAUJO JUNIOR, RG n.º 2355534 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 28/09/2023, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 28/09/2023, às 17:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=121101906 código CRC= **B5C09BA1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 3901-3618
Sítio - www.cbm.df.gov.br